



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

APROVADO
2ª Sessão Ordinária - 12/02/2026
Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Armando Tramontina”, a Rua 1, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 2º Passa a denominar-se “Rua Wanda Furtado Tramontina”, a Rua 4, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 3º Passa a denominar-se “Rua Nelson Prevato”, a Rua 5, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 4º Passa a denominar-se “Rua Maria Roncada Prevato”, a Rua 06, localizada no Residencial São Sebastião.

Art. 5º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, **sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

